



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 805 de 27 de novembro de 1974.

Altera o Plano Diretor da Cidade de
Luziânia.

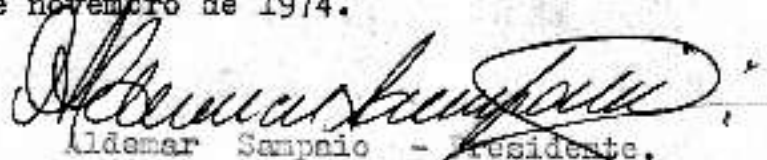
A Câmara Municipal de Luziânia, Decreta e seu Prefeito
Municipal, sanciona a seguinte lei:

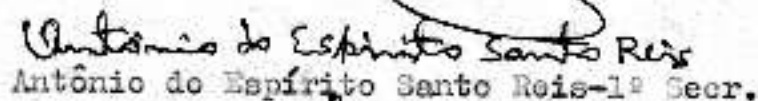
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a modi-
ficar parcialmente o plano diretor da cidade.

Artigo 2º - A modificação é para supressão da travessa
que liga a Rua Joaquim Mendonça Roriz à Rua Cel. Antônio Carneiro,
prosseguimento da rua Manoel Elias- Centro, desta Cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia,
aos 27 (vinte e sete) de novembro de 1974.


Aldemar Sampaio - Presidente.


Antônio do Espírito Santo Reis-1º Secr.


Raimundo de Alencar Mota - 2º Secret.